



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ: 12.464.996/0001-75

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10/2025

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 10/2025, de autoria do Vereador Nén Férrer, dispõe sobre a denominação de uma artéria na sede do Município com o nome do Sr. Osvaldo Férrer Sobrinho.

Esta Comissão aplicou a técnica legislativa ao Projeto, de modo que sob o ponto de vista jurídico, o projeto deve seguir em tramitação.

Constata-se, então, que a medida é de natureza legislativa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

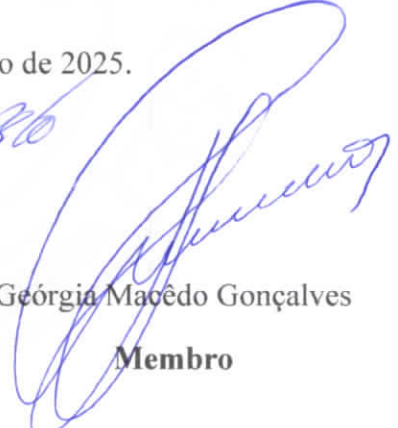
Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação **manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 10/2025**, por ser constitucional, juridicamente adequado e atender aos requisitos de técnica legislativa.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2025.


Rafael Macêdo
Relator


Vicente Félix Belo
Presidente


Geórgia Macêdo Gonçalves
Membro